



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR MAIORIA
PRESIDENTE 24.03.22

Requerimento nº 019/2022 de 22 de março de 2022

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Vice Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

Eu, **JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado cópia deste ao Exmº Sr. **Luiz Antonio Ciarlini** – Diretor/Presidente da COSERN, solicitando que seja estudada a viabilidade do envio da carreta do Projeto energia com cidadania para o Município de São Miguel/RN.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa faz parte do Programa Eficiência Energética e é regulada pela Aneel. De acordo com a COSERN, o projeto promove palestras educativas e a substituição de lâmpadas ineficientes por LED, além de realizar a distribuição de kits com jogos educativos e cartilhas com orientações sobre o uso seguro e eficiente de energia elétrica.

Projeto de grande importância para as pessoas de baixa renda.

Certos de contar com a sensibilidade do senhor Diretor Presidente da COSER na sua execução antecipo meus agradecimentos.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete do Ver. Presidente **JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO**,
São Miguel/RN, 22 de março de 2022.


Ver. **JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO** – PP